



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde



## NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 17/2021 – SESA-SSVS

### **Continuidade da vacinação dos adolescentes sem comorbidades contra a Covid-19 no estado do Espírito Santo.**

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera adequadas as vacinas de mRNA – caso da *Pfizer/BioNTech* – para o uso em pessoas acima de 12 anos;

Considerando que em 10 de junho de 2021, a Anvisa, baseada em dados de efetividade e segurança, autorizou a indicação da vacina *Comirnaty* do fabricante Pfizer/BioNTech para crianças com 12 anos de idade ou mais;

Considerando que as Sociedades Brasileiras de Imunizações (SBIIm) e de Pediatria (SBP) apoiam a vacinação dos adolescentes contra a Covid-19;

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo informa que a vacinação dos adolescentes sem comorbidades está mantida no estado de acordo com o posicionamento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a agência reguladora com a competência de definir a autorização do uso de imunobiológicos.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde